



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR/IFAL

**RESOLUÇÃO Nº 158 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)**

**Nº do Protocolo: 23041.016239/2024-04**

**Maceió-AL, 30 de abril de 2024.**

Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2022, da FACTO e aprova a renovação da autorização FACTO para atuar como fundação de apoio ao Ifal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - Ifal, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2,p.1, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 que aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.015223/2024-76, de 18/4/2024, faz saber que este Conselho reunido ordinariamente no dia 26 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ratifica a aprovação do Relatório Anual de Gestão, exercício de 2022, da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO;

Art. 2º Aprova a renovação da autorização da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, a atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Alagoas - Ifal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 30/04/2024 11:47)*  
CARLOS GUEDES DE LACERDA  
REITOR - TITULAR  
REIT (11.01)  
Matricula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **158**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **30/04/2024** e o código de verificação: **08f615bfab**